

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-04

Registo

PT/OF/CDF/D/006-001/1851-1875/D 1856-05-24 - Decreto que manda observar o suplemento que o acompanha do regimento dos preços das drogas medicinais, medicamentos e manipulações

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1851-1875/D 1856-05-24
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto que manda observar o suplemento que o acompanha do regimento dos preços das drogas medicinais, medicamentos e manipulações
Datas de produção	1856-05-24 - 1856-05-24
Dimensão e suporte	Tiff; 9 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Rei D. Pedro V
Âmbito e conteúdo	Decreto de 24 de maio de 1856, promulgado pelo Rei D. Pedro V, e publicado no Diário do Governo N.º 164 de 14 de julho de 1856, mandando observar o suplemento que o acompanha do regimento dos preços das drogas medicinais, medicamentos e manipulações.
Assunto	Decreto, Droga, Manipulado, Medicamento, Preço, Regimento, Rei
Idioma e escrita	Portugal
Existência e localização de originais	Retirado da "Collecção Official da Legislação Portuguesa redigida por José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, do Conselho de Sua Magestade e Juiz da Relação de Lisboa, Anno de 1856, Imprensa Nacional, Lisboa 1857", p. 163-171: http://net.fd.ul.pt/legis/1856.htm (maio, p. 19-27)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2017-10-03 16:27:53